

- 1. O que é a Plataforma Brasil?
- 2. Quando foi criada?
- 3. Onde acessá-la?
- 4. Quem deve se cadastrar?
- 5. Como se cadastrar?
- 6. Quais estudos devem ser cadastrados?
- 7. Como cadastrar o estudo?
- 8. Como será a análise do projeto via Plataforma?
- 9. Quais as vantagens no processo regulatório do Brasil?

#### **Plataforma Brasil**

## 1. O que é a Plataforma Brasil?

"A Plataforma Brasil é uma <u>base nacional e unificada de registros</u> <u>de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema</u> <u>CEP/Conep</u>. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas).

O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os ervolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP."

2. Quando foi criada? O projeto vem sendo desenvolvido desde 2008.

Entrou em vigor em 2 de janeiro de 2012.

A partir de **15 de janeiro de 2012** o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (SISNEP) para o registro de pesquisas envolvendo seres humanos foi desativado e substituído pela Plataforma Brasil.

#### 3. Onde acessá-la?

O acesso pode ser feito através do seguinte link: http://www.saude.gov.br/plataformabrasil

Ou ainda, no próprio site da CONEP há um ícone PLATAFORMA BRASIL que redireciona ao site da Plataforma Brasil: http://conselho.saude.gov.br/web.comissoes/conep/index.html

No site é possível cadastrar o usuário, os estudos clínicos, acompanhar a submissão dos mesmos e consultar os todos estudos clínicos conduzidos no país.



# **Plataforma Brasil**

#### 4. Quem deve se registrar?

Todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas no desenvolvimento do estudo clínico:

#### Investigador Principal

Sub-investigadores
 Equipe do centro (assistentes, enfermeiros, etc)
 Centro de Pesquisa
 Comité de Ética
 Partocinador (apoio financeiro)

2

#### 5. Como deve se cadastrar? Pessoa Física

Para a realização do cadastro, é obrigatório ter em mãos:

- Número do CPF;
- Curriculum Vitae do pesquisador (em formato: doc, docx, odt ou pdf) ou o endereço eletrônico do currículo na Plataforma Lattes; .
- Documento com foto digitalizado (Carteira de Identidade, Identidade Profissional, Carteira de Motorista, em formato jpg ou pdf);
- Conta de e-mail ativa.

aforma nil				ng n
	CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL			
	Tipo de Cadastro			
	* Nacionalidade:			
	🖲 Bastela 🔘 Estangela			
	Cadastrar Dados			
	-CPF:			
	Dedos Complementanes			
	Maior Título Acadêmico:			
	Selecione			
	*Especialização Acadêmica:	•Outros:		
	Selecione	•		
	Curriculo Lattes:			
	et: http://atless.orpq.br/5800245265779424			
	Curriculo: Etemões doc, doc, od e pel - 2mb másme		Adidonar Cumiculo	
	Nome	Tamanbo	Apões	
	Votar	•0••	Axenper	

<b>5 0 - - - - - - - - - -</b>	1
5. Como se cadas	trar (
	Pessoa Física
Importante: Os membros	s da equipe deverão vincular-se à
Instituição proponente (ce	entro de pesquisa) na qual será
realizada a pesquisa.	
Atualmente há apenas 2	perfis de cadastro:
Pesquisador (para Pls	s e sub-investigadores)
Assistente (demais m	embros da equipe)
obs.: Após o cadastro um	n e-mail contendo a senha de
acesso será enviado ao e	-mail cadastrado.
Cadastro é momentâneo.	

ide Nété da Saúde						171		<	ERMS
PlataPorma Brazil								2	ajusta cordine 🔽
	CADASTRO NA PLATATO	ORMA BRASIL							
	• Deseja vincular alguma Sim   Não	Instituição de pesquisa?							
	Address instituição								
	Nome da Instituição: SANTA CASA DE MI	SERICORDIA DE VOTUPORANGA	Buscer Instituigeo	Perfit:	• •				
	Órmio / Unidade:			Selector Pesquisi	kdor				
				Assistent					
				Assisten	•	A	Scionar		
	Instituições Seecionadas			Assisten	•	A	Doonar		
	instituições Seecionatas CNPJ	Nome da instituíção	Örgilo i Unidade Locali	Assistent	* ágðes		Boronar		
	Institutydes Selectoriadas CNPJ 37.571 255000-40	Nore da hutfaglo FUNSACHO DO ABC	Örgilo i Unidade Locali SÃO P	Assistent aglo Pertil ULO Perquisator	e 4ções ×	4	Solonar		
	Instituições Bescionetes CHEJ 1712/12/5000-40 712/9/344000-40 Ben/TA (0	Norm da Instituição FUNSACAD DO ARC PRESENCORDA DE VOTUPORANSA	Orgilo / Unidade Local SÃO P SÃO N	Assistent spio Perti ULO Perquicador ULO Assistente	• 400es X X	4	Solonar		
	Instituçõe Securedas CRPJ ST 251 25000-00 T2 50 24 4000-00 Sector O Destare que as in Yotar	Нонни ба такебардо Писанска со лас си везетскотора се истигночника Гетардав антанотела равадав здо	Orgie/Unstade skom skom skom	Aasisten: spie Perfit ULO Pengulasion Addition	¢gdes X X		Solonar Condum		









	care and a second s			
da Saúde				
itaforma Arii Pes	equisa der 🔪 <mark>Alter at Mana Caston</mark>	interioria antica antica antica antica anti		
	CONSULTAR SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE INSTITUIÇÃO			
	Consultar Solio taglio de Cadastro de Instituição			
	Data Inisiat: Data Final:			
	CNPJ: Nome da Instituição:			
	Shaqdo: Saladone 💌	Boost		
		Lidecover Neva Boliotageo		
		Nectority SUN PER Province of Sun Personal Party Person Pe		











6. Quais estudos devem ser cadastrados? A priori, <u>"todos" os estudos clínicos conduzidos no Brasil</u>. Em uma análise mais crítica, temos as seguintes possibilidades:

<u>1<sup>a</sup> situação:</u> estudos aprovados anteriormente a 2012, cujo término previsto do estudo será em 2012. Ação: Não há necessidade de cadastro do estudo na Plataforma Brasil.

2ª situação: estudos que serão avaliados eticamente a partir de 2012.
Ação: Obrigatoriamente deverão ser cadastrados na Plataforma Brasil e seguir o fluxo de análise ética.

# **Plataforma Brasil**

## 6. Quais estudos devem ser cadastrados?

3ª situação: estudos que começaram anteriormente a 2012 (com aprovação ética apenas ou mesmo os estudos com centros iniciados) e que possuem previsão de término para os próximos anos. Ação: Deverão ser cadastrados, mas não imediatamente e sim tão logo que possível. Deverão anexar os pareceres de aprovação (CEP e CONEP) e informar o número CAAE.

Lembrar que a avaliação de relatórios anuais, notificação de eventos adversos, entre outros processos serão realizados em breve apenas via Plataforma Brasil.

**Obs.:** A aceitabilidade de projetos via papel por cada CEP tem sido muito particular (procedimento interno de cada CEP). Comunicação com a CONEP via e-mail tem sido a principal ferramenta.

#### Plataforma Brasil

# 6. Quais estudos devem ser registrados?

No entanto, por compreender a dificuldade do atual período de transição, caso o pesquisador responsável do centro coordenador de um estudo multicêntrico, <u>que iá tenha sido analisado e aprovado pelo CEP</u> <u>coordenador e/ou pela CONEP e ainda não tenha sido analisado pelos demais centros participantes</u>, não deseje cadastrar seu protocolo na Plataforma Brasil, a submissão dos projetos para os demais centros participantes pode ser feita, excepcionalmente, utilizando-se da tramitação anterior: o protocolo será discamente entregue para análise do CEP e deve ser preenchido o modelo de Folha de Rosto manual, disponível no site da CONEP.

Atenciosamente,

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS



# 7. Como cadastrar o estudo?

O cadastro do estudo é <u>responsabilidade do Pl do centro</u> <u>coordenador</u>. No entanto, a função de preenchimento das informações do estudo na Plataforma Brasil pode delegada, via Plataforma Brasil, a qualquer membro da equipe cadastrado no sistema.

De acordo com a **Norma Operacional, de 07-mar-2012,** um centro coordenador deverá ser eleito para todos estudos nacionais apenas para cadastrar o estudo na Plataforma Brasil.

Apenas o centro coordenador deverá cadastrar o estudo no sistema, evitando duplicidade e/ou rejeição do estudo pelo sistema.

# **Plataforma Brasil**

#### 7. Como cadastrar o estudo?

Ao realizar o "login" na Plataforma Brasil, é necessário clicar no botão "<u>Cadastrar Nova Submissão"</u>, para iniciar o cadastro de uma nova pesquisa.

Para efetivação do cadastro na Plataforma Brasil, é fundamental que os seguintes itens sejam executados:

- Preenchimento de todos os campos obrigatórios identificados com asterisco vermelho;
- Anexar o TCLE ou justificativa de ausência;

20

- Anexar a folha de rosto gerada pelo sistema assinada;
- Assinalar o campo de comprometimento pelo PI de que as Boas Práticas Clínicas e as Resoluções aplicáveis serão seguidas e com o Financiamento e Orçamentação do estudo.



















1 former 2 are able 3 former 4 former for an area area area area area area area	Norre de responser Leonarde Andrese des Santos	Tritulo de Pesquite Crisse Texas
interior int	ne de Ballido 3 Generativo de 4 Generativo de 5 Outres internações 6 Principar	1 presentations 2 Area co
Sector Marcola Control	Autor	Voler Severiller
Search Martin III Search Martin III Sector		gloria
- Several control cont		
girera.	20 Carladiana restantes 200	· Raceros
		gloria
- 221 Existence receives: 2004 * Manifest	Caractania (Hazartani) 2014	* Handbar
Crosse -		formatt.











8. Como será a análise do projeto via Plataforma? Para entender o novo fluxo de análise de um projeto submetido ao sistema CEP/CONEP via Plataforma Brasil, devemos considerar alguns pontos principais:

A informatização eliminará os documentos em papéis, agilizando os processos de aprovação e de acompanhamento dos projetos;
Os pesquisadores, as Instituições proponentes da pesquisa e os

Patrocinadores deverão ter cuidado máximo para não incorrer em falhas éticas;

 Um vez enviado ao CEP, o projeto não poderá mais ser editado pelo pesquisador, a menos que, após análise do CEP, sejam solicitadas alterações;

A carta de aprovação do estudo será gerada eletronicamente (sem assinatura), podendo ser assinada quando solicitado.

20







#### 8. Como será a análise do projeto via Plataforma? Os demais centro deverão:

- Incluir o TCLE customizado para o centro de pesquisa;
- Incluir informações financeiras do estudo para o seu centro de pesquisa;
- Incluir informações de cronograma da pesquisa;
- Imprimir sua folha de rosto, assinar e anexá-la no pacote.

**Obs.**: A folha de rosto deve ser assinada pelo pesquisador responsável, instituição proponente e patrocinador principal para todos os centros de pesquisa.

Em seguida o projeto será encaminhado para apreciação do respectivo Comitê de ética em Pesquisa.

9. 0	Quais as vantagens no pro	cesso regulatório do Brasil?
	<u>Aprovação Anterior</u>	Via Plataforma Brasil
Lizza haranti kana, la	<ul> <li>Folha de Rosto não precisava ser assinada pelo patrocinador;</li> <li>Submissão regulatória dos demais centros de pesquisa podíam ser realizadas em paralelo à do centro Coordenador.</li> </ul>	<ul> <li>Informações cadastrais dos centros de pesquisa padronizadas e estabelecidas;</li> <li>Vinculo direto à um único CEP;</li> <li>Submissão regulatória totalmente eletrônica e momentânea;</li> <li>Exigência de maior atenção durante o manuseio dos documentos regulatórios pelo centro de pesquisa;</li> <li>Rastreamento da análise do estudo pelo CEP;</li> </ul>









